



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0046/2020, de 06 de março de 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do campus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

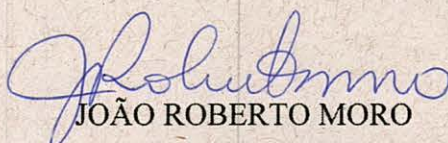
Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos realizados por esta desde maio de 2019:

- Enzo Gaudino Mendes - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- César Alexandre Bassi - Discente
- Anteni de Souza Belchior - Técnico em Assuntos Educacionais
- Enzo Basilio Roberto - Pedagogo

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como "Atividade de Extensão".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.03.2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO